



ELEIÇÕES DO SINDSAÚDE/2019

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do artigo 65, § 5º, do Estatuto do SINDSAÚDE-Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia, e em cumprimento a decisão judicial da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho RTOor 0000856-78.2016.5.14.0004 que determinou novas eleições na entidade e da Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia 30 de março de 2019, convocamos todos os filiados para participarem da **Assembleia Geral Eleitoral de renovação quadrienal dos mandatos do Sistema Diretivo do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia – SINDSAÚDE**, em conformidade com os dispositivos legais e determinações do Estatuto e do Regimento Eleitoral da entidade. A votação será realizada no dia 09 (nove) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), das 08:00 hs (oito) às 17:00 hs (dezesete). A coleta de votos será feita através de urnas fixas e itinerantes à critério da Comissão Eleitoral instaladas na Sede do Sindicato, situada na Avenida Rogério Weber, nº 4.116, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia bem como nos seguintes locais: Alta Floresta do Oeste, Alto Paraíso, Alvorada do Oeste, Hospital Municipal de Ariquemes, Ariquemes no Fhemeron, Brasilândia do Oeste, Buritis, Cabixi, Cacoal no Hospital Regional e na Associação São Daniel Comboni, Candeia do Jamari, Campo Novo de Rondônia, Castanheiras, Cemeton, Cerejeiras e Cujubim, nos hospitais municipais de Colorado do Oeste, nos hospitais municipais de Costa Marques, nos hospitais municipais de Monte Negro, nos hospitais municipais de Nova Mamoré, nos hospitais municipais de Pimenta Bueno e de Espigão do Oeste, nos hospitais municipais de Presidente Médici, Hospital de Base, Hospital infantil Cosme e Damiano, Hospital Municipal e na Regional de Saúde em Ji-Paraná, Jorge Teixeira, Hospital Regional de Guajará-Mirim, IPERON, Itapuã do Oeste, Jaru, Machadinho do Oeste, Novo Horizonte, Ouro Preto do Oeste, Pimenteiras, Policlínica Oswaldo Cruz, Pronto Socorro João Paulo II, Regional da Saúde e no Hospital Municipal de Vilhena, Rio Crespo, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixerópolis, Theobroma, Unidade Mista de Distrito de Extrema, UPA Zona Leste, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso. É eleitor todo filiado que na data da eleição tiver: **a)** mais de três meses de inscrição no quadro de filiados; **b)** quitados as mensalidades até 30 (trinta) dias antes da data das eleições; **c)** estiver em condições de gozo dos direitos conferidos pelo Estatuto da entidade. O registro de chapas ocorrerá no período de 02 (dois) de abril a 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), no horário das 08:00 hs (oito) às 14:00 (quatorze) horas, horário normal do



expediente da Entidade, na sala da Comissão Eleitoral, localizada na Sede Administrativa do SINDSAÚDE, na Avenida Rogério Weber, nº 4.116, bairro Pedrinhas, nesta cidade Porto Velho, Estado de Rondônia. A chapa interessada fará o registro junto à Comissão Eleitoral, na sede do SINDSAÚDE, em Porto Velho, por meio de requerimento à Comissão Eleitoral, com a seguinte documentação: **I)** ficha de qualificação de cada candidato(a) com timbre do SINDSAÚDE, que será entregue pela Comissão Eleitoral, assinada no verso por seus membros, e assinada pelo candidato, devendo a assinatura ser reconhecida em cartório, contendo todos os dados pessoais e o cargo ao qual concorre na chapa; **II)** documento que comprove ter o candidato mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício profissional dentro da base sindical do SINDSAÚDE; **III)** fotocópia do documento de identidade com foto de cada candidato(a); **IV)** documento comprovando o tempo de filiação e pleno gozo dos seus direitos para com o sindicato (ficha financeira); **V)** relação de composição da chapa, com todos os membros que compõem o Sistema Diretivo. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na sede do sindicato durante o período dedicado ao registro de chapas, com expediente das 08hs (oito) às 14hs (quatorze), para prestar informações, receber documentação e fornecer recibos. Em caso de empate na votação, novas eleições serão convocadas para o dia 09 (nove) de junho de 2019 no mesmo horário, das 08:00hs (oito) às 17:00hs (dezessete). Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Cópia do Estatuto e do Regimento Eleitoral encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sede do SINDSAÚDE.

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

Raimundo Bezerra Neves
Presidente da Comissão

Waldiney Souza Luz
Membro

Silas Neiva de Carvalho
Membro